Indicação: 1157 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, providencie a criação do “Dia D da Saúde Visual” para os alunos da Rede Municipal de Ensino, destinado à realização de avaliação e consulta oftalmológica, com encaminhamento para exames e tratamento quando necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a saúde visual dos alunos da Rede Municipal de Ensino, possibilitando a identificação precoce de alterações na visão que possam interferir no aprendizado e no desenvolvimento escolar.

Muitas dificuldades apresentadas pelos estudantes, como baixo rendimento, falta de concentração, dificuldade para ler, copiar conteúdos do quadro ou acompanhar as atividades em sala de aula, podem estar relacionadas a problemas de visão que ainda não foram identificados.

Por isso, a realização de um “Dia D da Saúde Visual”, contemplando os alunos das escolas municipais, representa uma importante ação preventiva e de cuidado com a saúde das nossas crianças e adolescentes.

A proposta consiste na realização de avaliações oftalmológicas, com identificação de possíveis alterações visuais e, quando necessário, encaminhamento para exames complementares, prescrição de óculos ou acompanhamento especializado, conforme avaliação do profissional de saúde.

A iniciativa também poderá contar com a participação das famílias, que serão orientadas sobre a importância do acompanhamento oftalmológico periódico e sobre os encaminhamentos indicados para cada aluno.

Garantir que uma criança enxergue bem é também garantir melhores condições para que ela aprenda, se desenvolva e tenha mais qualidade de vida.

Diante da relevância da proposta, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implantação do “Dia D da Saúde Visual” nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Andréia Lourenço
2° Secretário(a) - PSD

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA LORENÇO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BEBE-7728-441B-3C26 e informe o código BEBE-7728-441B-3C26

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEBE-7728-441B-3C26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREIA LORENÇO (CPF 723.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 07:20:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BEBE-7728-441B-3C26